RESOLUÇÃO N.º 596, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga dispositivo da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 16 da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário